

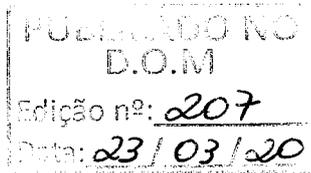


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 799

DE 20 DE MARÇO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 732, DE 13 DE MARÇO DE 2.020 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 732/20 o cargo da servidora Marta Regina Grespan de Figueiredo sendo Diretor de Escola, quando o correto seria Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 732, de 13 de março de 2.020 para onde se lê: Diretor de Escola, **leia-se:** “Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo